



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 05/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Cessão de Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do RG nº 1483454 SSP/SE e inscrita no CPF nº 004.067.095-30, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal